



LEI Nº 1.534/2014

EMENTA: Altera os Anexos I e II da Lei n.º 1.468/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal).

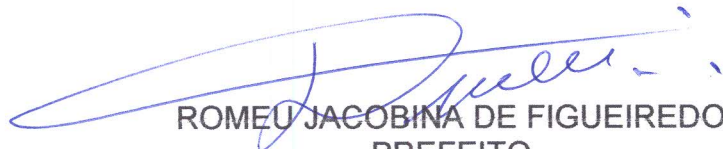
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos artigos 253 e 254 da Constituição do Estado, faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÃO**, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.468/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal), passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas resultante da aplicação desta Lei correm à conta das dotações do Orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de abril de 2014.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO



ANEXO I
LEI Nº 1.534/2014

CLASSE	Nº DE AULAS	SALARIO BASE	I	II	III	IV	V
A	150	1.272,74	1.336,38	1.403,20	1.473,36	1.547,03	1.624,38
B	150	1.336,38	1.403,20	1.473,36	1.547,03	1.627,38	1.705,60
C	150	1.407,02	1.543,52	1.620,69	1.701,72	1.786,80	1.876,14
D	150	1.690,52	1.775,04	1.863,79	1.956,98	2.054,83	2.157,57
E	150	2.028,62	2.130,05	2.236,55	2.348,37	2.465,78	2.589,07

ANEXO II
LEI Nº 1.534/2014

CLASSE	Nº DE AULAS	SALARIO BASE	I	II	III	IV	V
A	200	1.696,98	1.781,83	1.870,92	1.964,46	2.062,68	2.165,81
B	200	1.781,83	1.870,92	1.964,46	2.062,68	2.165,81	2.274,10
C	200	1.960,01	2.058,01	2.160,91	2.268,95	2.382,40	2.501,52
D	200	2.254,01	2.366,71	2.485,04	2.609,29	2.739,75	2.876,73
E	200	2.704,81	2.840,05	2.982,05	3.131,15	3.287,70	3.452,08

Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de abril de 2014.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO